

TERMOS E CONDIÇÕES DO PASSATEMPO “Momentos Vulcano”

1. Passatempo “Momentos Vulcano”

O Passatempo “Momentos Vulcano” é uma ação promocional (doravante designado “Passatempo”) promovido pela Bosch Termotecnologia, S.A., pessoa coletiva matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 666 474, com sede social na Av. Infante D. Henrique, lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa, com o capital social de 2.500.000 euros, doravante designada por “Vulcano” ou “Promotora”, não acumulável com qualquer outra oferta promocional da marca ou de outras entidades envolvidas.

2. Duração

O passatempo “Momentos Vulcano” decorrerá de forma mensal de 17 de março a 31 de dezembro de 2017. As várias fases mensais de participação terão lugar nas seguintes datas:

- 17 a 31 de março de 2017
- 1 a 30 de abril de 2017
- 1 a 31 de maio de 2017
- 1 a 30 de junho de 2017
- 1 a 31 de julho de 2017
- 1 a 31 de agosto de 2017
- 1 a 30 de setembro de 2017
- 1 a 31 de outubro de 2017
- 1 a 30 de novembro de 2017
- 1 a 31 de dezembro de 2017

3. Destinatários

- 3.1. Podem participar no Passatempo pessoas singulares residentes em Portugal e maiores de 18 anos.
- 3.2. Não é permitida a participação neste Passatempo a colaboradores da Promotora e demais empresas do grupo Bosch sediadas em Portugal, seus familiares, agentes, parceiros e fornecedores, bem como a empresas;
- 3.3. Sempre que solicitado pela Promotora e dentro do prazo que a mesma venha a fixar para esse efeito, os participantes deverão fazer prova de que reúnem as condições necessárias de participação no passatempo, sob pena de desclassificação e anulação de quaisquer prémios que lhes tenham sido atribuídos. Caso os participantes não façam prova suficiente de reunir as condições necessárias de participação e os respetivos prémios já lhes tenham sido entregues, a Promotora reserva-se o direito de exigir a sua devolução.

4. Participação

- 4.1. Entre o primeiro e último dia do mês em questão, à exceção do mês de março de 2017 em que o passatempo decorre entre o dia 17 e 31, o participante deverá aceder ao site www.passatempovulcano.pt ou à TAB de passatempos no Facebook Vulcano “Momentos

Vulcano”, registar-se online com os dados solicitados e fazer o upload de uma fotografia que illustre um momento Vulcano. O vencedor de cada mês será o participante que cumpra os pressupostos acima mencionados e cuja fotografia seja selecionada pela Vulcano, como a que melhor ilustra um momento Vulcano.

4.2. Todas as participações terão de ser realizadas através da TAB de passatempos Vulcano no Facebook ou através do site www.pasatemposvulcano.pt, ficando expostas numa galeria de participações, após validação da Vulcano.

4.3. Não serão consideradas válidas participações enviadas de outra forma.

4.4. Cada participante pode participar com um máximo de 1 fotografia por mês.

4.5. O conteúdo da fotografia é da total responsabilidade do participante.

4.6. A Promotora reserva-se o direito de não considerar válidas as participações se considerar que as mesmas não se enquadram no objetivo do passatempo e/ou se possuir conteúdo impróprio.

5. Prémio

5.1. Todos os meses, a fotografia considerada pela Vulcano como sendo a fotografia daquele mês que melhor ilustra um momento Vulcano, ganha um prémio a divulgar pela Promotora no início de cada mês.

5.2. Os vencedores serão contactados diretamente pela Vulcano no prazo máximo de 10 dias úteis após o término do mês a que a participação diz respeito. Os vencedores serão contactados através de e-mail ou telefone.

6. Atribuição do Prémio

6.1. Todos os meses será premiada 1 fotografia, considerada como a que melhor ilustra um momento Vulcano.

6.2. As fotografias vencedoras serão anunciadas pela Promotora através do Facebook Vulcano até ao dia 10 do mês seguinte ao que a participação diz respeito. Todas as fotografias irão ser exibidos na galeria de vencedores, após validação da Vulcano, juntamente com a indicação do nome do vencedor.

6.3. A seleção das fotografias vencedoras é feita por um júri eleito pela Vulcano, no uso do seu livre e exclusivo critério. Não há lugar a recurso das decisões do júri, que são definitivas.

7. Propriedade Intelectual

7.1. O participante garante que é o único titular dos direitos de autor da fotografia enviada e responsabiliza-se perante a Promotora por este fato, podendo ser excluído se a Promotora decidir que a fotografia não foi produzida pelo participante.

7.2. As fotografias enviadas pelos participantes poderão ser utilizadas e divulgadas gratuitamente pela Vulcano para efeitos de promoção do Passatempo, nomeadamente na Internet. Os participantes reconhecem e aceitam que a sua participação no presente Passatempo é feita voluntariamente, cedendo expressa e irrevogavelmente à Vulcano – que os poderá ceder gratuitamente a outras empresas – todos os direitos sobre as fotografias enviadas no âmbito do presente Passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.

7.3. Esta licença de utilização inclui os direitos, totais ou parciais, de reprodução e utilização em qualquer suporte ou formato, em qualquer meio de divulgação (incluindo, sem limitação, rádio, TV, Internet), sem que por tal facto seja exigível ou devido ao participante qualquer retribuição ou compensação.

7.4. A Vulcano não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do Passatempo.

8. Política de Privacidade

8.1. Os dados pessoais solicitados são indispensáveis à participação no Passatempo, sendo a sua omissão ou inexatidão da única e inteira responsabilidade dos participantes.

8.2. Em cumprimento da Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, sobre a Proteção de Dados Pessoais, informamos que o tratamento dos dados pessoais recolhidos destina-se exclusivamente a fins estatísticos, de controlo de qualidade, comerciais e de *marketing* bem como à gestão do presente Passatempo.

8.3. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados requeridos para a participação do presente Passatempo é necessário e obrigatório para efeitos de processamento final e entrega dos prémios.

8.4. Os participantes aceitam que os dados recolhidos sejam utilizados e comunicados a outras empresas do grupo BOSCH.

8.5. Os participantes podem exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento, assim como revogar o consentimento dado para a comunicação dos seus dados e/ou o consentimento dado para a receção de comunicações comerciais através de carta registada com aviso de receção dirigida à Robert Bosch, S.A., Departamento de Marketing – Av. Infante D. Henrique, lotes 2-E e 3-E, 1800-200 Lisboa.

9. Outras condições:

9.1. A participação no Passatempo implica por parte do participante, a aceitação integral dos termos e condições do presente Regulamento.

9.2. A Promotora reserva-se o direito de cancelar e/ou anular o Passatempo por razões de força maior que possam comprometer a segurança ou integridade das instituições e/ou dos concorrentes, nomeadamente, intempéries ou outros fenómenos da natureza.

9.3. As datas indicadas no presente Regulamento respeitam, sem exceção, ao ano de 2017. Este Passatempo é válido nas datas indicadas.

9.4. A Promotora reserva-se o direito de desqualificar os participantes que não cumpram as regras constantes neste regulamento e/ou que tenham comportamentos incorretos durante o mesmo.

9.5. Qualquer incumprimento das condições constantes do Regulamento pode dar origem à exclusão do participante e à recusa da atribuição do prémio por parte da Promotora, mesmo que o nome do participante tenha sido divulgado como premiado.

9.6. Mais ainda, podem ser excluídas da participação no passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

9.6.1. Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;

- 9.6.2. Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou uso ilícito de programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- 9.6.3. Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo para aumentar a pontuação;
- 9.6.4. Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo em várias ocasiões com dados de registo diferentes.
- 9.7. A Promotora reserva-se o direito de excluir participantes por suspeita de alguma anomalia ou interferência conforme decorre das condições de exclusão.
- 9.8. A Promotora não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que possam resultar da falha temporal de disponibilidade ou de continuidade do funcionamento do Passatempo, o defraudamento da utilidade que os utilizadores possam atribuir ao mesmo e, em particular, ainda que não de modo exclusivo, da falha de acesso ao endereço eletrónico indicado.
- 9.9. A Promotora não se responsabiliza pelo funcionamento da plataforma Facebook, nem pelos serviços de ligação à Internet ou de servidores de correio eletrónico.
- 9.10. A Promotora não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.
- 9.11. A Promotora reserva-se o direito de alterar as condições de participação no passatempo, sempre e quando o entender necessário, sem aviso prévio.
- 9.12. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução deste Passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo entre as Partes, estas elegem o foro de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Quaisquer dúvidas sobre o presente Regulamento deverão ser colocadas à Vulcano, através dos contactos seguintes:

Morada:

Av. Infante D. Henrique, Lotes 2E e 3E, 1800-220 Lisboa

Telefone: 218500300

E-mail:

info.vulcano@pt.bosch.com

Lisboa, 17 de março 2017